**INDICAÇÃO nº 2655/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita que seja intensificada a fiscalização de posturas no que diz respeito à proibição do uso de fogo na limpeza de terrenos. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando que seja intensificada a fiscalização de posturas no que diz respeito à proibição do uso de fogo na limpeza de terrenos.

Solicitamos a intensificação da fiscalização com relação ao atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da **Lei Complementar nº 68/2008 (Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais)**, o qual apontamos abaixo:

“***Parágrafo Único. Fica expressamente proibido o uso de fogo na limpeza dos terrenos.”***

Nesta época do ano, o tempo seco e a escassez de chuvas contribuem para o aumento no número de queimadas que, às vezes, são causadas pelas altas temperaturas aliadas à desidratação do mato, em outras, decorrem da ação humana que, na maioria das vezes, é causadora dos incêndios, principalmente em terrenos baldios, ficando evidente a necessidade de intensificação na fiscalização nesse período do ano.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos a compreensão e aos préstimos de Vossa Excelência e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2017.

**ABNER DE MADUREIRA**

Vereador - PR

1º Secretário